



REV01

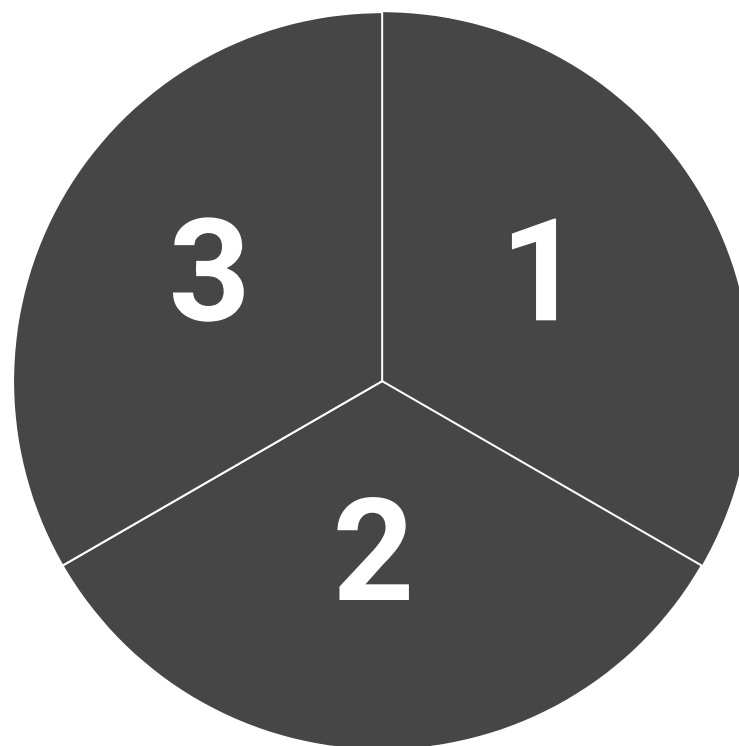
BEST

Bem Estar | Saúde | Segurança do Trabalho

WWW.BESTOCUPACIONAL.COM.BR

 BESTOCUPACIONAL

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA_24 - BEST SOLUÇÕES LTDA





Time BEST

Nosso time hoje esta presente nos principais estados do Brasil, através das equipes técnicas, representações comerciais, equipe matriz e clínicas de saúde ocupacional. O clima de trabalho e positividade é sem dúvida o que garante a entrega dos trabalhos com equilíbrio, uma vez que nossos assuntos e serviços demandam alta confiabilidade, nível técnico e confidencialidade nos projetos, documentos e processos que administramos. Independe se terceirizado ou não, todos compõe o "Time".



● São Paulo ● Rio de Janeiro ● Espírito Santo ● Salvador ● Santos

1.1

NOSSO TIME
NOSSO MAIOR
BEM

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O presente CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA representa um compromisso firmado por todos os integrantes da equipe matriz, bem como os representantes dos serviços terceirizados na finalidade do compromisso mútuo de seguir uma conduta ética, transparente e de respeito com os meios que nos relacionamos.

Assim, o TERMO DE ADESÃO (anexo 1) é parte integrante do CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA e obrigatório de reconhecimento através de assinatura original ou digital em comprometimento e ciência de que as determinações do presente código foram compreendidas e serão seguidos pelo representante do negócio e das marcas da BEST e do grupo Facilitydoc.

Aqui orientamos a todos que participam de nossos serviços a adoção de postura ética devidamente regulada, de forma responsável, transparente e de respeito para com todos aqueles com os quais nos relacionamos em nosso negócio.

Boa Leitura!

1.2
O
COMPROMISSO



MISSÃO

Integrar serviços de Bem Estar, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho de maneira desburocratizada e eficiente, garantindo conformidade legal e promovendo ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

VISÃO

Ser referência nacional e internacional em soluções de Wellness e Health and Safety, reconhecida pela excelência e inovação na prestação de serviços personalizados.

VALORES

Transparência, Inovação, Empatia, Sustentabilidade e Integridade.

1.2

PROPÓSITO



O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA da BEST é instrumento de explicitação dos valores e princípios éticos da empresa. Serve para nortear a postura da empresa nas interações com os diferentes públicos. Contribui para reduzir os múltiplos sentidos e interpretações pessoais em torno dos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

Aplica-se a todos os seus parceiros, clientes, colaboradores, representantes, diretores, fornecedores, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários e aprendizes. É pautado nos princípios da legalidade em âmbito nacional e internacional, padrões de anticorrupção, da não concorrência, da impessoalidade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

1.3

ABRANGÊNCIA

1.4

OBJETIVO

- Esclarecer os padrões dos princípios do BEST a serem adotados;
- Proteger o patrimônio intelectual e material de todos os envolvidos em atividades e negociações com a BEST;
- Reduzir interpretações pessoais sobre condutas profissionais valorizadas pela empresa;
- Regular e melhorar as relações entre seus dirigentes, por todas as ferramentas de comunicação entre público interno e externo da BEST;
- Valorizar o bem comum, das pessoas e do interesse público;
- Cumprir todas as leis e normas aplicáveis ao setor de atividade da empresa;
- Evitar situações em que os interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da empresa.
- Preservar a integridade pessoal e profissional do público interno e externo;
- Ter tolerância para com as divergências, desde que respeitados os direitos individuais e coletivos.

Política de Inclusão, Diversidade e Equidade

1.5

POLÍTICA DE INCLUSÃO,
DIVERSIDADE E EQUIDADE

A Política de Inclusão, diversidade e equidade da BEST tem como objetivo estabelecer diretrizes e traçar um norte para o relacionamento entre as equipes, Governança, Gerência, Técnica, Documental, Bem Estar e Saúde, bem como as , organizações parceiras, fornecedores e outras partes em relação aos temas de Diversidade, Equidade e Inclusão, com transparência aos direcionamentos da organização, com objetivo de propiciar um ambiente plural, livre de discriminação, que enaltece o respeito e a igualdade de oportunidades.

Dentro dos pilares desenvolvidos destacamos que é expressamente proibida através de ferramenta de comunicação interna e/ou externa, seja de que forma for a adoção de atitudes de discriminação e preconceito por orientação religiosa, idade, deficiência, etnia, origem, orientação política, raça, religião, gênero, orientação sexual, língua, cultura, entre colaboradores, diretores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários e aprendizes. Assim como a discriminação, não é tolerável assédio moral, sexual, verbal, visual ou físico, e/ou danos morais entre seus colaboradores, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis;

O time tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho aberto, livre de condutas impróprias e desrespeitosas, bem como incentivar pessoas de todas as origens e experiências a contribuir com ideias das mais diversas para a organização;

A BEST convida a todos os colaboradores, prestadores de serviços e clientes a manter postura íntegra sempre que estiver representando a empresa em situações profissionais ou sociais, devendo honrar os princípios e propósitos da Política de Diversidade com enfoque nos seguintes temas:

Equidade de Gênero: Promover a equidade e um espaço livre de qualquer tipo de violência baseada no gênero por meio de ações que envolvem o empoderamento da mulher e igualdade de oportunidades.

Antirracismo: Promover uma cultura organizacional antirracista, implementando cada vez mais ações efetivas que fortaleçam a educação antirracista em todos os espaços.

Étnico-Racial: Promover um ambiente de trabalho mais inclusivo, livre de discriminação de raça e etnia e atento às visões inconscientes

LGBTQIA+: Promova um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação por orientação afetivo-sexual ou identidade-expressão de gênero, onde se garanta a equidade nas oportunidades e direitos.

Intergeracional: Promover uma cultura que valorize a diversidade geracional em um ambiente de troca e aprendizado mútuo entre as gerações, contribuindo para a criação de mais oportunidades, qualificação e aprendizagem inclusão de jovens e pessoas com mais idade em todas as nossas áreas de atuação.

Pessoas com Deficiência: Promover a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente profissional por meio de ações de atração, retenção e desenvolvimento, tendo como base uma política de acolhimento e representatividade.

Culturas, Territórios e Espiritualidades: Promover um ambiente de trabalho que respeite a pluralidade cultural, territorial e religiosa, respeitando a identidade cultural, nacionalidade, tradições, local de moradia, crenças, costumes, hábitos etc

Nosso compromisso é a promoção da inclusão, diversidade e equidade em todas as suas formas em busca de um ambiente de trabalho cada vez mais plural e livre de qualquer preconceito e discriminação em que cada pessoa possa expressar sua identidade de maneira irrestrita e com suas individualidades respeitadas e valorizadas.

Abaixo apresentamos o nosso Compromisso com e Diretrizes acordadas para a valorização de um ambiente de igualdade de oportunidades e mais inclusivo:

COMPROMISSO DA BEST – Inclusão, Diversidade e Equidade

Promover um ambiente de respeito: reconhecer e valorizar as individualidades de cada pessoa, assegurando um ambiente de trabalho justo onde todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial.

Garantir espaços livres de violências: Fornecendo condições seguras de trabalho, reforçando a política de repúdio e rigor de apuração com relação a todas as formas de violência no trabalho, incluindo abuso verbal e /ou físico e prevenir assédio sexual.

Construção de um ambiente de confiança: garantir um ambiente de segurança psicológica em que as pessoas tenham liberdade para serem elas mesmas, podendo compartilhar suas ideias e expor seus pontos de vista de forma respeitosa com os demais por meio do diálogo aberto e transparente.

Realizar periodicamente Diálogo de Segurança de Diversidade: com enfoque em analisar feedbacks das situações mapeadas para elaborar um plano de ação para organização e os projetos, a ser recalculado nos planejamentos anuais da empresa.

Estabelecer processos livres de preconceitos: tratar todas as pessoas de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religião, nacionalidade e crenças políticas inclusive nas normas e processos internos de recrutamento, demissão, mudança de cargo, benefícios e treinamentos que devem ser baseados no bom desempenho.

Enfrentamento ao preconceito, discriminação e assédio: combater episódios de discriminação e quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade, constrangimento e micro agressões em nossos ambientes de trabalho, sejam eles relacionados a etnia/raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiências físicas e/ou intelectuais, origem social ou de outra natureza, de modo que a equipe se sinta acolhida e segura para relatar situações abusivas sofridas ou presenciadas, sempre respeitando a dignidade e os direitos humanos de todas as pessoas no ambiente de trabalho. Eventuais descumprimentos a esta Política são considerados violações ao Código de Conduta Ética da BEST

Promoção do Antirracismo, Diversidade, Equidade e Inclusão: estimular o diálogo e o debate para ampliar a conscientização a respeito da diversidade e combater a discriminação por meio de campanhas internas e externas, treinamentos e ações educativas.

Incorporar a Diversidade: Incorporar a diversidade como um dos valores dentro do planejamento estratégico anual, projetos, eventos, fomentos e nas ações da organização.

1.6

PADRÕES INTERNOS

Entre os representantes da BEST especificamente as condutas a serem observadas são:

▣ Cumprimento das leis:

Federais, estaduais, municipais e estrangeiras – aplicáveis aos negócios da BEST, e estrangeiras são consideradas parte integrante desta política e aqui incorporadas por referência para todos os fins legais.

▣ Prestação de serviços a outras empresas e conflito de interesses:

Os colaboradores devem conduzir as suas atividades de forma a não conflitar com os interesses da empresa.

Você não deve concluir uma operação, adquirir participação ou tomar qualquer medida que seja contrária aos interesses da BEST ou incompatível com o dever de lealdade e com as obrigações de sua relação com a empresa.

▣ Divulgação de Informação:

As informações da BEST passíveis de divulgação estão disponíveis do site da empresa (www.bestocupacional.com.br) e nas suas redes sociais.

Assim, é vedado ao colaborador divulgar qualquer tipo de informação privilegiada a que tenha acesso. O nome e marca BEST, bem como marcas das empresas do Grupo Facilitydoc não poderão ser usados pelo colaborador para fins particulares ou sem a prévia autorização.

1.6

PADRÕES INTERNOS

- Informações confidenciais: Ou de propriedade intelectual que sejam desenvolvidas por colaboradores como parte do seu trabalho são propriedade da BEST. Elas são protegidas contra a divulgação não autorizada. Tais informações incluem segredos de comércio e indústria, bem como informações técnicas, financeiras, pessoais ou comerciais. É vedada a divulgação de tais informações sem a prévia autorização.

Caso você deixe de ser um colaborador da BEST por qualquer motivo, você deve manter a sua obrigação de não divulgar e não utilizar indevidamente as informações de propriedade empresa. Ao término da sua relação de emprego, você deve devolver todos os documentos e arquivos da BEST e respectivas cópias.

- Propriedade da empresa:

Não se deve utilizar o tempo de trabalho e os recursos materiais e imateriais da empresa para desenvolver atividades de interesse privado.

- Alcool e Drogas:

Durante o período de trabalho, não deve se portar álcool ou drogas, bem como não fazer uso das mesmas nas instalações da empresa.

- Informativo ético:

Informe à diretoria da empresa, fundamentando-se em fatos e dados, qualquer situação considerada irregular, ou que suscite dúvidas quanto à sua regularidade.



Política Anticorrupção

A BEST adota as Leis Anticorrupção nacionais, bem como internacionais aplicadas à atividade de cada atividade, que passam a ser parte integrante deste Código, de modo que seus representantes, devem estar alinhados a este código.

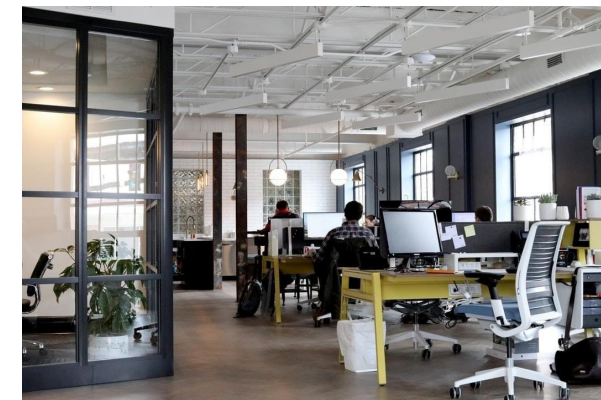
Caso você se depare com uma situação que apresente dúvidas ou suspeitas em relação à legalidade de um pagamento ou despesa, entre em contato imediatamente com o responsável administrativo da BEST, para obter orientações do procedimento correto a ser adotado.

É de responsabilidade pessoal de todos os colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e clientes conhecer as normas legais e restrições aplicáveis às funções que exercem e atividades que praticam, de modo que a violação da legislação cabível ou do presente código de conduta e de política anticorrupção sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis ao caso.

Bases legais

Lei Nacional nº 12.846/13

Convenção das Nações Unidas contra a corrupção



Política de Segurança da Informação

1 - OBJETIVO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade, legalidade e autenticidade da informação necessária para a realização dos negócios da BEST.

2 - MISSÕES DO SETOR DE LEGALIZAÇÃO

Garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade, legalidade e autenticidade da informação necessária para a realização do negócio da BEST.

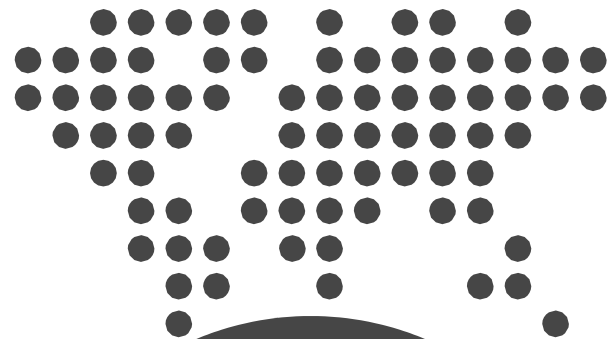
3 – SÃO DEVERES DE TODOS NA EMPRESA

Considerar a informação como sendo um bem da BEST, e deve sempre ser tratada, mantida e protegida, conforme previsto nesta política.

4 - CLASSIFICAÇÕES DA INFORMAÇÃO

É de responsabilidade do gestor de cada área estabelecer critérios relativos ao nível de confidencialidade da informação gerada por sua área de acordo com a tabela abaixo:

- 1 – Pública
- 2 – Interna
- 3 – Confidencial
- 4 – Restrita



2.2

COMPROMISSOS

Política de Segurança da Informação



5 - COMPARTILHAMENTOS DE DADOS

Não é permitido o compartilhamento de pastas nos notebooks e desktops da BEST e de seus parceiros. Todos os dados deverão ser armazenados nos servidores da rede.

6 – ACESSOS À INTERNET

O acesso à Internet será autorizado para os usuários que necessitarem da mesma para o desempenho das suas atividades profissionais na BEST. Sites que não contenham informações que agreguem conhecimento profissional e/ou para o negócio não devem ser acessados. O uso da Internet será monitorado pelo Setor de Informática, inclusive através de “logs” (arquivos gerados no servidor) que informam qual usuário está conectado, o tempo que usou a Internet e qual página acessou.

7 - USO DO CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)

O uso do correio eletrônico é pessoal e o usuário é responsável por toda mensagem enviada pelo seu endereço.

Política de Segurança da Informação

8 - USO DE NOTEBOOKS e CELULARES

Os usuários que tiverem direito ao uso de computadores pessoais (laptop ou notebook), ou qualquer outro equipamento computacional e de telecomunicação, de propriedade da BEST devem estar cientes de que:

- Os recursos de tecnologia da informação, disponibilizados para os usuários, têm como objetivo a realização de atividades profissionais.
- A proteção do recurso computacional de uso individual é de responsabilidade do próprio usuário, em caso de danos estruturais ao equipamento o custo é de responsabilidade do usuário.
- É de responsabilidade de cada usuário assegurar a integridade do equipamento, a confidencialidade e disponibilidade da informação contida no mesmo.
- O usuário não deve alterar a configuração do equipamento recebido.

Em caso de perda, furto ou roubo:

- Registre a ocorrência em uma delegacia de polícia;
- Comunique ao seu superior imediato e ao setor de Informática;
- Envie uma cópia da ocorrência registrada na delegacia de polícia para o responsável de Informática.



2.2

COMPROMISSOS

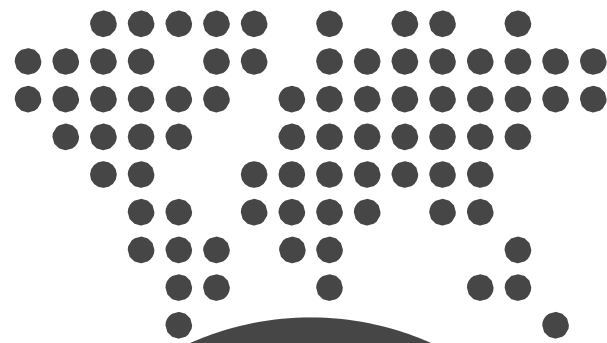
Política de Segurança da Informação

9 - USO DE ANTIVÍRUS

Todas as estações de trabalho devem ter um antivírus instalado. A atualização do antivírus será automática, agendada pelo responsável administrativo. O usuário não pode em hipótese alguma, desabilitar o programa antivírus instalado nas estações de trabalho.

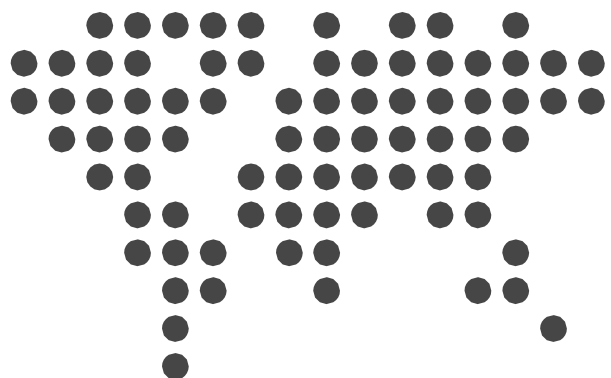
10 - CONDIÇÕES GERAIS

O não cumprimento desta Política de Segurança da Informação implica em falta grave. Os bens e propriedade intelectual da empresa compõem seu patrimônio e devem ser cuidados com responsabilidade por seus usuários. As bases legais do código civil e penal norteam as condições aqui estabelecidas.



2.2

COMPROMISSOS



TERMO DE ADESÃO E TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA

O termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao código de posturas da BEST disposto abaixo deverá ser assinado por todos os colaboradores.

O Termo de Confidencialidade e Não Concorrência é parte integrante do Código de conduta ética e será apresentado em arquivo separado para recolha de assinatura de todos os colaboradores.

3.1

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS E PERMISSÃO DE USO DE IMAGEM DA BEST

Eu, **Nome do colaborador, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade nº 00000000-00 órgão emissor, inscrito no CPF: 000.000.000-00**, (dados disponíveis na última página deste documento por meio de software de certificação de assinatura digital), prestador de serviço da **BEST SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 74.756.323/0001-39**, com escritório na Rua Apeninos, 222 – Conjunto 7006 – Aclimação – CEP: 01.533-00 SP, declaro que recebi, li e compreendi o código de conduta da BEST, que passa a ser parte integrante de meu contrato de trabalho e/ou de prestação de serviço, de modo que concordo com seu inteiro teor, assumindo o compromisso de cumpri-lo nas minhas atividades profissionais. E AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da **BEST SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 74.756.323/0001-39**, com escritório na Rua Apeninos, 222 – Conjunto 7006 – Aclimação – CEP: 01.533-00 SP, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem prazo final, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Ciente
